# LEI Nº 2.829, DE 26 DE MARÇO DE 2007.

***ATRIBUI A DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, d a Lei Orgânica do Município, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "SARGENTO JOSÉ VIEIRA", a Rua atualmente denominada de S 02 , localizada no Loteamento Antônio Lemos Junior, Bairro Vila do Sul, nesta Cidade de Alegre-ES.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a s disposições em contrário.

Alegre (ES), 26 de março de 2007.

**DJALMA DA SILVA SANTOS**
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.